



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR MATRÍCULA:**  
**ANTONIO MOZZER**

**E-MAIL: adm@vargembonita.s.gov.br TELEFONE: (49) 35483000**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços de locutor se justifica pela questão de organização dos eventos, sendo que o município não detém de profissional para executar tal serviço.

**2. OBJETO**

2.1. Contratação de serviços de locutor/mestre de cerimônias para Protocolo e Animação dos Eventos referentes ao 32º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá nos dias 09/03/24 em Campina da Alegria, 15,16 e 17/03/2024 na Expovab e dia 30 de março de 2024, durante o corte do Bolo.

2.2. Descrição e Quantidades:

Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
01	Serviços	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de serviços de locutor/mestre de cerimônias para Protocolo e Animação dos Eventos referentes ao 32º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá conforme programação oficial:</li><li>• 09/03/24 em Campina da Alegria;</li><li>• 15,16 e 17/03/2024 na Expovab;</li><li>• 30 de março de 2024,</li></ul>



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

		durante o corte do Bolo. Estimativa de 4 horas por dia (Convite Anexo)
--	--	--

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

*URGENTE*

**4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor foi baseado em pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21. Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos e considerados valores praticados com o mesmo objeto pelo próprio município.

**5. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA**

*Imediata, após a homologação, seguindo as datas dos eventos.*

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Estruturas

Ecad

Praça Alimentação

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Nomear fiscais do contrato para acompanhar a fiscalização;
- Encaminhar formalmente a ordem de compra;
- Receber o objeto prestado pela CONTRATADA de acordo com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos estabelecidos;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser questionados pela CONTRATADA;
- Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA a pronta regularização;
- Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas, irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido;
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Repassar ao contratado a Programação, bem como todas as informações referentes a execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;
- Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

- Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;
- Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;
- Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;
- Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Cumprir fielmente todos os horários.

**10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: Dilmar Antonio Mozzer <i>Secretário de Educação, Cultura e Esportes</i>	Nome: Janaine Antunes de Oliveira <i>Secretária de Administração e Finanças</i>
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
<b>FISCAL 03</b>	<b>FISCAL 04</b>
	Nome: Dionilce Ribeiro
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 18 de janeiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer  
Secretário de Educação



# Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita

## ANEXOS

### Convite - Programação



**VARGEM BONITA**  
Aniversário de Emancipação Político-Administrativa

**PROGRAMAÇÃO OFICIAL**

<b>01,02 e 03 de Março.</b> 0800min. - Rodas-Cruzeira em Campo da Alegria. Local: CTG Espora de Pira.	<b>16 de Março - Sábado.</b> 0900min. - Abertura dos Expositores da X EXPOVAB. 1500min. - Apresentação Cantores Locais - Páteo Alternativo. 2100min. - DJ. Ribas. 2300min. - Show Nacional com a dupla Iscar e Gilmar. Local: Praça dos Imigrantes.
<b>02 de Março.</b> 1400min. - Rodada Campeonato Municipal de Futebol de Campo. 2ª Liga Luta Fênix. Local: Estádio Municipal de Vargem Bonita.	<b>17 de Março - Domingo.</b> 0900min. - Abertura dos Expositores da X EXPOVAB. 1400min. - Apresentação Cantores Locais - Praça Municipal. 1500min. - Apresentação Cantores Locais - Páteo Alternativo. 1900min. - Show Nacional com o Grupo 198 Barbantada. Local: Praça dos Imigrantes.
<b>06 de Março.</b> 1800min. - Inauguração da Quadra do Ginásio de Esportes Zafiro Roman. Amistoso Futsal Masculino e Feminino (Oficial). Local: Ginásio de Esportes Zafiro Roman.	<b>20 e 21 de Março.</b> 1900min. - Amistoso de Bola Masculina. Amistoso de Bola Feminina. Local: Cachoeira de Bocha de Odilon.
<b>07 de Março. Evento Dia Internacional da Mulher.</b> 1900min. - Fábula Show com Deivid Freitas e Espôje. Tema: O lugar da mulher e onde bem estiver. Local: Centro de Convenções Eusebio Cavalli Roman.	<b>22,23 e 24 de Março.</b> 0800min. - Rodas-Cruzeira CTG Velhos da Quarentena. Local: CTG Velhos da Quarentena.
<b>09 de Março.</b> 2100min. - Show com DJ. Ribas. 2300min. - Show com a dupla Bruninho e Davi. Local: Praça de Campina da Alegria.	<b>30 de Março - Sábado (Aniversário do Município).</b> 1800min. - Missa em Ação de Graças - Igreja Matriz. 1900min. - Corte do Tradicional Bolo em Comemoração ao 32º Aniversário de Vargem Bonita. 2000min. - Show Nacional Gospel com a Banda Opus Dei. Local: Praça dos Imigrantes.

**15 de Março - Sexta-Feira**  
2000min. - Abertura Oficial da X EXPOVAB.  
2000min. - Lançamento do Livro do Município.  
2100min. - DJ. Ribas.  
2300min. - Show Nacional com a Dupla Munhoz e Marinho.  
Local: Praça dos Imigrantes.

Venha comemorar com a gente!

**EXPOVAB** X Feira de Indústria, Comércio e Agricultura de Vargem Bonita